



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E
Centro - Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
audin@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Auditoria Interna

Ordem de Serviço nº 07/AUDIN/UFFS/2016

Auditoria Itinerante – Campi Realeza, Laranjeiras do Sul, Erechim, Cerro Largo e Passo Fundo.

Esta ordem de serviço tem por objetivo dar continuidade aos trabalhos da auditoria itinerante, prevista para 2015 e reprogramada para o exercício de 2016, conforme justificativas constantes no Processo 23205.002927/2015-78, folhas 30-38.

A continuidade dos trabalhos está prevista no PAINT 2016 “ação 14 – “Auditoria Itinerante – *Campi* Realeza, Laranjeiras do Sul, Erechim, Cerro Largo e Passo Fundo” e tem por objetivo: visitar os referidos *campi*, a fim de verificar, *in loco*, o atendimento quanto às recomendações emitidas pela auditoria interna no exercício de 2013; conhecer as instalações do *campus* Passo Fundo e seus controles de patrimônio, transporte e almoxarifado; verificar o aprimoramento dos controles internos junto aos *campi* Realeza, Laranjeiras do Sul, Erechim, Cerro Largo, verificar a implantação dos Restaurantes Universitários e a eficiência e eficácia dos resultados operacionais dos mesmo, e assim assessorar a gestão (Reitoria e *campi*) na melhoria de seus controles internos.

A execução do trabalho ocorrerá durante os meses de janeiro a novembro do corrente ano, período pelo qual poderá ser necessária a busca de informações e documentos, que será realizada por meio de Solicitações de Auditoria (SA), bem como a apresentação de observações pontuais no decorrer dos trabalhos poderá ser instrumentalizada por Notas de Auditoria (NA).

Assim, o escopo deste trabalho se limita a verificação das novas instalações dos *campi*, considerando a análise dos controles internos referentes ao serviço de transporte, patrimônio (bens móveis) e almoxarifado, bem com os controles dos Restaurantes Universitários, e assim emitir recomendações de melhorias, caso seja necessário.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E
Centro - Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.ufes.edu.br
audin@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Transportes: Verificação do controle quanto ao registro da frota de veículos; averiguação da forma de guarda e conservação dos veículos; verificação quanto ao planejamento e manutenção preventiva.

Almoxarifado: Verificação quanto aos responsáveis pelos registros, pelo armazenamento dos materiais e pela distribuição dos pedidos; exame dos registros e, por amostragem, contagem de materiais em estoque físico; verificação da forma de armazenamento; verificação dos encaminhamentos quanto ao inventário anual.

Patrimônio: Verificação física, por amostragem, em conformidade com os termos de responsabilidade, bem como sua guarda e conservação.

Restaurante Universitário: Verificação dos procedimentos de controles internos do Restaurante Universitário, bem como sua eficiência, eficácia e efetividade; verificação da execução contratual, e fiscalização do contrato.

Ao final dos trabalhos de auditoria de cada *campus*, será emitido **relatório preliminar**, o qual será encaminhado ao *campus*, via memorando, **para manifestação da gestão do campus**. A mesma deverá se manifestar em resposta ao memorando/relatório preliminar utilizando o mesmo documento enviado via SGPD.

Após finalizados os trabalhos de auditoria em todos os *campi* e recebidas as manifestações dos relatórios preliminares, **expedir-se-á um único relatório conclusivo, incluindo a análise de todos os campi**, o qual será encaminhado, via SGPD, ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, para conhecimento, e à Controladoria-Geral da União, via e-mail institucional, conforme Art. 12, da Instrução Normativa SFC/CGU-PR n.º 24, de 17 de novembro de 2015, bem como ao CONCUR e ao CONSUNI – CAPGP, conforme art. 13 da referida Portaria, via e-mail institucional.

Cópia do Relatório Final também será encaminhada para Pró-reitoria Administrativa, para conhecimento e providências necessárias, considerado o vínculo com as áreas de almoxarifado, patrimônio e transportes,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E
Centro - Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
audin@uffs.edu.br

bem como a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, considerado o vínculo com os Restaurantes Universitários.

Observa-se que a execução dos trabalhos poderá sofrer alterações, em função de fatores internos e externos não planejados que, porventura, possam ocorrer.

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT 2016.

Chapecó/SC, 15 de janeiro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
Taíz Viviane Dos Santos
Mat. Siape 1827267
Auditora-Chefe da Auditoria Interna